



Portaria nº 003/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a Portaria nº 002/2023 que Institui a *Comissão Transitória de Sindicância do CMDCA*;

Considerando a deliberação do Colegiado na 420ª Plenária Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro *Thiago Cardoso Porto* em substituição ao Conselheiro *Rafael Alexandre Zydeck*, representantes do Patronato Santo Antônio; e a Conselheira *Karen Cristina Martins*, representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à Conselheira *Luzia Mikos*, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo Único Fica designado como Secretária desta Comissão a conselheira *Karen Cristina Martins*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 044/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 22/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028 – Região II – Afonso Pena;

Considerando que os suplentes a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região II – Afonso Pena, Robson Amancio, primeiro suplente, Suellen Santana, segunda suplente, Valdirene Santos, terceira suplente e Jessica Ribeiro, quarta suplente, abnegaram do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado;

Considerando a deliberação do colegiado na 395ª reunião ordinária para, na ausência de suplentes na Região, realizar a convocação de suplente das demais Regiões, conforme a ordem decrescente de votação publicado pelo Edital nº 22/2023 - Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028;

RESOLVE:

Empossar o primeiro suplente, **Sr. Ademir Nero**, como conselheiro suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de dispensa pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral da conselheira tutelar Simone Cristina Silva de Oliveira no período de **28/10/2025 a 31/10/2025**.

São José dos Pinhais, 22 de outubro 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 045/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o alinhamento com a Secretaria Municipal da Educação;